



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japarutuba

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japarutuba

Período: 01/10/2019 a 31/12/2019

Gestor: **Pedro dos Santos**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 663 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 676 de 27 de junho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 686 de 21 de dezembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.736.200,00
Despesas de Capital	63.800,00
TOTAL	2.800.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 945.155,62 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	1.821.736,00	-
Neste trimestre	945.155,62	-
Acumulado	R\$ 2.766.891,62	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em **R\$ 135.332,65** (cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavo), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 135.332,65
TOTAL	R\$ 135.332,65

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 135.332,65** (cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavo).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 106.679,01** (cento e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), assim desdobrada:

INSS	42.914,01
IRRF	22.642,05
Pensão Alimentícia	4.390,41
Cartão Tem	1.853,35
Empréstimo Consignado Banese	34.879,19
TOTAL	R\$ 106.679,01

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 325.114,57** (trezentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 760.072,79** (setecentos e sessenta mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 760.072,79** (setecentos e sessenta mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	2.255.738,29	1.786.549,16	1.786.549,16
Neste trimestre	325.114,57	760.072,79	760.072,79
Acumulado	2.580.852,86	2.546.621,95	2.546.621,95

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 107.223,50** (cento e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), assim discriminada:

INSS	42.914,01
IRRF	23.249,54
Pensão Alimentícia	4.327,41
Cartão Tem	1.853,35
Empréstimo Consignado Banese	34.879,19
TOTAL	R\$ 107.223,50

3.3 – Foram abertos créditos adicionais no período:

Créditos Suplementares	182.197,87
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 182.197,87

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 40.580,00** (quarenta mil e quinhentos e oitenta reais).

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero real)**, conforme se demonstra abaixo:

Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.566.739,74** (hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.936.824,13** (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), tomando como receita o valor real recebido, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado processos licitatórios.

6 – CONTRATOS

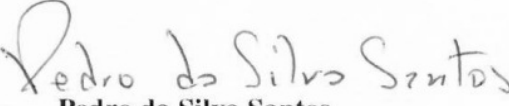
Durante o período auditado não foram celebrados 04 (quatro) contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Este é o Relatório.

Japaratuba/SE, 28 de janeiro de 2020.


Pedro da Silva Santos
Controle Interno